



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de seu Presidente da CPL, nomeado pelo Decreto 2.371/2019, vem através deste, comunicar retificação ao edital Processo nº 075/2019 Tomada de Preços nº 002/2019.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

DO EDITAL:

(...)

DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

(...)

9.9 A empresa vencedora será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA/**CAU** e INSS. Ao término da obra a empresa ficará responsável em obter junto ao INSS a CND.

(...)

ANEXO III

(...)

CLAUSULA V

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

5.1.5 - Indicar responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e ~~Arquitetura~~ e **Agronomia** de Minas Gerais ou **CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo**.

(...)

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(...)

O Município de Cambuquira, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Engenheiro/**Arquiteto e Urbanista**, _____, **ATESTA**, para O Processo Licitatório 075/2019 - Tomada de Preços 002/2019, que o (a) Sr. (a) _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, CREA/**CAU**, CPF), representante da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____, na _____, nº _____, realizou a visita técnica exigida pelo edital do certame, no dia ___ / ___ / 2019.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Nome

Engenheiro Civil/**Arquiteto Urbanista**

(...)

ANEXO VI- BOLETIM DE MEDIÇÃO

(...)

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO/**ARQUITETO E URBANISTA** RESPONSÁVEL TÉCNICO

(...)

Procede-se a devida retificação e publica-se.

Leonardo L. C. de Mesquita

Presidente CPL

Cambuquira 27 de maio de 2019